



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
Telefone: (86) 3216-5212 - <https://www.pc.pi.gov.br>

EDITAL Nº 03/2022

Processo nº 00019.014359/2022-89

EDITAL Nº. 03/2022

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O DELEGADO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados para o cargo de Agente de Polícia, objetivando o preenchimento de vagas disponíveis nos municípios do Estado do Piauí, conforme Anexo I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de convocação destina-se aos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados para o cargo de **Agente de Polícia** por meio de Decreto do Governador do Estado do Piauí, publicado no DOE n.º 125 de 01/07/2022, págs. 02 e 03, onde consta a nomeação para o cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para o procedimento de escolha da lotação.

2. DO PROCEDIMENTO PARA A OPÇÃO DE LOTAÇÃO

2.1 A escolha do local de lotação será feita em audiência pública obedecendo-se à ordem de classificação final do candidato no Concurso Público, em obediência ao disposto no artigo 11, §2.º da Lei Complementar 13/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

2.2 A lotação será realizada de acordo com a ordem classificatória no concurso público, seguindo o mesmo diploma legal acima citado.

2.3 Será permitida a opção de escolha de lotação por procuração, na audiência pública, com poderes específicos para tal fim, acompanhada de cópia autenticada de documento oficial de identificação do candidato e apresentação de documento de identificação original do procurador.

2.4 A ausência de manifestação dos candidatos para a escolha de lotação nos municípios constantes do Anexo I implica na renúncia ao direito de escolha, ficando a critério da Administração a lotação para uma das vagas remanescentes.

3. DA LOTAÇÃO

3.1 A escolha do município de lotação dar-se-á em observância à ordem de classificação do candidato no Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Polícia na Polícia Civil do Estado do Piauí e conforme a disponibilidade de vagas constante do Anexo I deste Edital, da seguinte forma:

3.1 A escolha de lotação ocorrerá em Audiência Pública a ser realizada no **dia 27 de Julho de 2022, às 09:15h**, na Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina, na presença dos candidatos nomeados e/ou de seus procuradores.

3.2 No horário marcado será feito o pregão com chamamento nominal dos peritos nomeados. Estando algum nomeado ausente, caso este não compareça até a

chamada para proceder à escolha na ordem de classificação, o seu nome será colocado no final da lista.

3.3 Seguindo a ordem de classificação final do candidato no Concurso Público, o primeiro colocado será chamado nominalmente para iniciar a escolha, seguido do 2.º colocado e assim, sucessivamente, até a finalização da lista.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos e os questionamentos levantados na audiência pública serão analisados no prazo de 5 (cinco) dias por comissão designada para este fim pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí.

4.2 Compete à Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento deste Edital.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina-PI, 26 de Julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CIDADE SEDE DA UNIDADE POLICIAL	CARGO: AGENTE
	NÚMERO DE VAGAS
REGIÃO METROPOLITANA	10
PARNAÍBA	06
DEAM/PLANÍCIE LITORÂNEA (PARNAÍBA)	02*
BURITI DOS LOPES	03
LUÍS CORREIA	02
COCAL	04
PEDRO II	03

PEDRO II - Projeto Violência Doméstica	01*
PIRACURUCA	02
PIRIPIRI	08
DEAM/COCAIS-PIRIPIRI	01*
BARRAS	03
BATALHA	02
PORTO	02
MATIAS OLÍMPIO	03
LUZILÂNDIA	05
ESPERANTINA	03
SÃO MIGUEL DO TAPUIO	04
CASTELO DO PIAUÍ	04
CAMPO MAIOR	03
DEAM/CARNAUBAIS (CAMPO MAIOR)	01*
MIGUEL ALVES	02
AMARANTE	03
ÁGUA BRANCA	06
DEAM/ÁGUA BRANCA	02*
ELESBÃO VELOSO	01
INHUMA	01
VALENÇA	03
CANTO DO BURITI	05
ITAUEIRA	04

FLORIANO	03
DEAM/VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS (FLORIANO)	01*
FRONTEIRAS	01
PICOS	08
DEAM/VALE DO GUARIBAS (PICOS)	01*
PIO IX	03
PAULISTANA	02
PAULISTANA - Projeto Violência Doméstica	01*
SIMÕES	01
SIMPLÍCIO MENDES	01
OEIRAS	04
URUÇUÍ	04
GUADALUPE	02
SÃO RAIMUNDO NONATO	06
DEAM/SERRA DA CAPIVARA (S. RAIMUNDO NONATO)	01*
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	03
COLÔNIA DO GURGUÉIA	05
CORRENTE	10
CURIMATÁ	10
GILBUÉS	05
BOM JESUS	04
DEAM CHAPADA DAS MANGABEIRAS (BOM JESUS)	01*
TOTAL	176

*Vagas destinadas a Agentes de Polícia do sexo feminino, conforme dispõe o art.10-A da Lei nº 11.340/2006, incluído pela Lei nº 13.505, de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 26/07/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4970177** e o código CRC **8C59BD78**.

Referência: Processo nº 00019.014359/2022-89

SEI nº 4970177